



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**RESOLUÇÃO N.º 074/07-CSMP**

**O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o voto da Exma. Sra. Conselheira-Relatora, Doutora Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos, nos autos do Processo n.º 6.623/2006/PGJ (P. A. n.º 029/06/45.<sup>a</sup> PJEAT);

**CONSIDERANDO** a decisão unânime do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, em sessão ordinária realizada em 28 de fevereiro de 2007,

**RESOLVE:**

**REMESSA** dos autos do **Processo n.º 6.623/2006/PGJ (P. A. n.º 029/06/45.<sup>a</sup> PJEAT)**, relativo à apuração das causas do acidente de trabalho, ocorrido em 25.10.2005, com o Sr. José Carlos Lopes de Souza, empregado da Empresa Citeluz Serviços de Iluminação Urbana Ltda, à 45.<sup>a</sup> Promotoria de Justiça Especializada em Acidentes do Trabalho - PJEAT, tendo em vista que os prazos solicitados pelo douto Representante Ministerial transcorreram, para os fins de manifestação acerca da eventual necessidade de ampliação do período solicitado, ou seja 180 (cento e oitenta) dias de suspensão com relação à empresa e 60 (sessenta) dias com referência ao prosseguimento do feito contra o INSS.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

**SALA DE REUNIÕES DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em Manaus-AM, 28 de fevereiro de 2007.

**EVANDRO PAES DE FARIAS**

*Presidente*

**FLÁVIO FERREIRA LOPES**

*Membro*

**SILVANA MARIA MENDONÇA PINTO DOS SANTOS**

*Membro*

**SUZETE MARIA DOS SANTOS**

*Membro e Secretária "Ad hoc"*

*.../amn*